



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3301/18

Data 31.07.2018

Súmula. Suspende auxílio de deslocamento de Professora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o auxílio de deslocamento da Professora, Senhora **Cicera Ap. da Silva**, matrícula nº 2591-7/1, portadora do CPF nº 029.857.319-92 e da CI/RG nº 6.623.599-8, enquanto estiver de Licença Especial de 3 (três) meses concedida através do Decreto nº 3279/18.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 31 de julho de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial

Página 207

Edição 1561

Luiza
Ass. Responsável